



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº

083/19

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de
“Honra ao Mérito” e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”
ao Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo –
SEPACO pelos 63 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à cidade
de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara
Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

RINALDO SADA O SAKAI
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR IDUIGUES FERREIRA MARTINS).